

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 14 015/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, dos Estatutos da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 168/85, de 20 de Maio, com a redacção do Decreto-Lei n.º 45/88, de 11 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 90/94, de 7 de Abril, designo para o conselho executivo da Fundação os seguintes membros, eleitos pelo conselho directivo em 2 de Junho do corrente ano:

Dr. Rui Manuel Parente Chancelle de Machete.
Dr. Charles Allen Buchanan.

Nos termos do disposto no n.º 3 daquele artigo, nomeio presidente do conselho executivo o Dr. Rui Manuel Parente Chancelle de Machete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2000.

16 de Junho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Despacho n.º 14 016/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 199.º, alíneas d) e g), da Constituição e no artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 474-A/99, de 8 de Novembro, subdelego no Ministro das Finanças e da Economia, Dr. Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura, a competência para apreciar e decidir requerimentos de dispensa de serviço ou de consideração como em exercício efectivo de funções, relativos a deslocações com finalidades artísticas ou culturais, apresentados por pessoal pertencente aos serviços dependentes dos respectivos Ministérios.

21 de Junho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Despacho n.º 14 017/2000 (2.ª série). — Pela resolução n.º 54/2000 (2.ª série), de 6 de Abril, do Conselho de Ministros, foi constituída uma Comissão Nacional para conceber, preparar e executar o programa destinado a alcançar os objectivos de divulgação, reconhecimento e promoção do trabalho voluntário, consagrados na Resolução de 15 de Janeiro de 1998 (A/RES/52/17) da Assembleia Geral das Nações Unidas que proclamou o ano 2001 como o Ano Internacional dos Voluntários (AIV).

A Comissão, presidida por uma personalidade de reconhecido mérito, integra representantes das organizações públicas e privadas e individualidades cuja actividade se desenvolva no âmbito do voluntariado.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000 (2.ª série), de 6 de Abril, nomeio Maria José Ritta presidente da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários.

26 de Junho de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 209/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 16 de Junho de 2000:

Associação Comercial do Distrito de Beja, com sede em Beja;
Associação Desportiva de Belmonte, com sede em Belmonte;
Sociedade Boa União Alhadense, com sede em Alhadadas de Baixo, Figueira da Foz.

30 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração n.º 210/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 21 de Junho de 2000:

Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, com sede em Porto Salvo, Oeiras.

30 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração n.º 211/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 16 de Junho de 2000:

Associação Desportiva Valonguense, com sede em Arrancada do Vouga, Águeda.
Associação de Ténis do Alto Alentejo, com sede em Elvas.
Centro de Actividades Recreativas Taipense, CART, com sede em Caldas das Taipas, Guimarães.
Rancho Folclórico Os Pastores de S. Romão, com sede em São Romão, Seia.

30 de Junho de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Complexo de Apoio às Actividades Desportivas

Aviso n.º 10 865/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do CAAD de 3 de Maio de 2000, nos termos e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, transita para a carreira de operário altamente qualificado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, e nos seguintes termos, o funcionário abaixo indicado do quadro de pessoal do CAAD:

Nome	Situação actual			Situação resultante da transição		
	Grupo de pessoal/carreira	Escalação	Índice	Grupo de pessoal/carreira	Escalação	Índice
Artur Henriques Alves	Operário/qualificado montador electricista.	7	205	Operário/altamente qualificado/montador electricista.	4	215

14 de Junho de 2000. — O Director, *Manuel Miranda*.

Aviso n.º 10 866/2000 (2.ª série). — Por despacho do director do CAAD de 10 de Maio de 2000, nos termos e ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,

foi reclassificado para a carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, com efeitos a partir da data do despacho e nos seguintes termos, o funcionário abaixo indicado, do quadro de pessoal do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas:

Nome	Situação actual			Situação resultante da transição		
	Grupo de pessoal/carreira	Escalação	Índice	Grupo de pessoal/carreira	Escalação	Índice
José João Teixeira Lobo	Auxiliar/auxiliar administrativo.	8	205	Administrativo/assistente administrativo.	3	210

26 de Junho de 2000. — O Director, *Manuel Miranda*.